

Mensagem nº 102 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,


Com referência à Mensagem nº 278, de 2020, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), para os fins que especifica; e dá outras providências”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.056, de 30 de setembro de 2020.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 21 de setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para Assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	17 h 30 min
do dia	11/09/20
Por:	Sérgio Viana Cavalcante
	Coordenador Geral
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Subchefia para Assuntos Jurídicos
	Presidência da República